



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



A C Ó R D ã O

TC-000925/026/15

Câmara Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2015.

Presidente da Câmara: Marcos Ravagnani.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 6 de dezembro de 2016, pelo voto do Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício, e Cristiana de Castro Moraes, decidiu julgar **regulares** as contas da Câmara Municipal de São Miguel do Arcanjo atinentes ao exercício de 2015, com **recomendações**.

Por fim, deliberou outorgar **quitação** ao agente responsável, SENHOR MARCOS RAVAGNANI, na forma do artigo 35 do mesmo diploma legal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 6 de dezembro de 2016.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR